



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.698

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Luiza Ferreira Alves de Brito**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 278ª reunião ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002840/2013-27,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório da servidora **Luiza Ferreira Alves de Brito**, SIAPE n.º 1.977.702, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PUBLICADO EM **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

06 MAR 2015 010

Ouro Preto, em 24 de fevereiro de 2015.


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício